



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.791/97.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial de Investigação para apurar responsabilidades sobre desvio de bens públicos, superfaturamento nas aquisições de materiais e o pagamento de faturas de materiais e não recebimento dos mesmos pela administração passada da Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta Comissão Especial de Investigação será composta pelos Vereadores Riverton Mussi Ramos, como Presidente, Paulo Novaes, como Relator e Francisco Alves Machado Neto, como Membro.

Art. 3º - Esta Comissão Especial de Investigação terá o prazo de 30(trinta) dias úteis para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 22 DE JANEIRO DE 1997.


PAULO LESSA
PRESIDENTE